



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** DFAS/GPRE/TRT16
- **Nome do Projeto:** [GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR E CLASSIFICAR MATERIAIS INSERVÍVEIS]

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
	Início	10:10	Término	10:50		
27/10/2025					Refeitório do prédio Sede	José de Ribamar Santos Batista

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA	batista@trt16.jus.br	DFAS
2	LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	lhfranco@trt16.jus.br	CML
3	LUIZ ANTONIO MORAES PIRES	luizpires@trt16.jus.br	CSG
4	IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS	ivar@trt16.jus.br	TRANSPORTES
5			
6			
7			

2.2. Externos (se houver):

	Nome	E-mail	Órgão/Instituição/Empresa
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Protocolo SEI - 5226/2025
2	Protocolo SEI - 4759/2025
3	Protocolo SEI - 6410/2024
4	
...	

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O Senhor José de Ribamar Santos Batista, coordenador do Grupo de Trabalho, deu início a reunião saudando a todos os presentes e enfatizando a pauta para o momento, que seria os seguintes protocolos:

1 - SEI - 5226/2025, que trata do desfazimento de bens móveis, tipo cadeiras, mesas, condicionadores de ar, etc;

2 - SEI - 4759/2025, que trata do desfazimento do Grupo Gerador;

3 - SEI - 6410/2024, que trata do desfazimento dos veículos automotores.

Após a exposição da pauta, o coordenador apresentou uma breve avaliação dos serviços executados pelo Grupo de Trabalho no período de janeiro a setembro de 2025, conforme segue abaixo:

- com referência ao Protocolo SEI - 5226/2025, foi exitoso o desfazimento e culminou com a entrega e retirada de 1.037 bens;

- com relação ao Protocolo SEI - 4759/2025, foi realizado avaliação e classificação do bem e o processo encontra-se em fase conclusiva;

- com relação ao Protocolo SEI - 6410/2024, foi realizado avaliação e classificação dos bens e o processo encontra-se em fase conclusiva.

Após debate pelo Grupo de Trabalho ficou acordado o que segue abaixo:

- ante a perspectiva de formação e apresentação de novos lotes de bens para desfazimento, ficou acordado que Luís Henrique fará acompanhamento dos trabalhos junto a Coordenadoria de Material e Logística e seu Coordenador visando celeridade na apresentação da nova demanda;

- com relação ao Protocolo SEI - 4759/2025, Luiz Pires fará acompanhamento e contato com a Diretoria Geral visando a conclusão do desfazimento do bem em questão;

- foi apresentado a sugestão ao Grupo, referente ao desfazimento do Protocolo SEI - 6410/2024, que fosse implementado ações, na medida do possível, que viabilizasse que os veículos classificados como ociosos, no momento da entrega estivessem com seus motores aptos ao funcionamento e pneus com pressão de rodagem, o que foi acatado pelo Grupo. Ante ao fato, ficou acordado que Ivar de Jesus e José de Ribamar Batista farão acompanhamento para atendimento da sugestão em tela.

Registro que o senhor Carlos Eduardo Ferreira Marins, justificou sua ausência, informando que estava em teletrabalho.

Assim, após sugestão e acordos acatados por todos a reunião foi encerrada.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Celeridade na apresentação de novos lotes de bens para desfazimento	Luís Henrique	28/11/2025
2	Acompanhamento para conclusão do desfazimento objeto do SEI 4759/2025	Luiz Pires	19/12/2025
3	Implementar esforços para entregar bens ociosos funcionando objeto do SEI - 6410/2024	Ivar de Jesus e José de Ribamar Batista	19/12/2025

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/11/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário**, em 04/11/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário**, em 04/11/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/12/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0305607** e o código CRC **62C6DF3B**.